



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – CEP35.797-000

**PORTARIA Nº 008/2009**

**Dispõe sobre a nomeação de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso das suas atribuições legais lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO:

- A necessidade do Regime Descentralizado de aplicação de recursos públicos;
- Que o Ordenar de Despesa é toda e qualquer autoridade cujos atos resultem emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o Sr. WILTON LAMÁCIO DE ALMEIDA.

Art. 2º : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 02 de janeiro 2009.

  
Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal